

DECRETO 44220 2006 Data: 27/01/2006

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras que integram o Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005 de 2005, e no art. 11 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras que integram o Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.461, de 2005.

Art. 2º - O servidor que teve seu cargo de provimento efetivo transformado nos termos da Lei nº 15.461, de 2005, fica posicionado na respectiva carreira conforme os quadros constantes nos Anexos deste Decreto, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 15.961, de 2005, e observada a correlação constante do Anexo IV da Lei nº 15.461, de 2005, alterada pela Lei nº 15.961, de 2005.

Parágrafo único. Para o posicionamento de que trata o caput considera-se, em relação ao cargo anteriormente ocupado pelo servidor;

I - a escolaridade exigida para o provimento do cargo efetivo transformado; e

II - o vencimento básico correspondente ao nível e o grau de provimento efetivo transformado, percebido pelo servidor na data de publicação da Lei nº 15.961, de 2005.

Art. 3º - O servidor de que trata o art. 2º fica posicionado na tabela correspondente à carga horária semanal de trabalho cumprida na data de publicação da Lei nº 15.461, de 2005, conforme o disposto no art. 38 da referida lei, observando-se, o seguinte:

I - o servidor lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Gestor Ambiental, Técnico Ambiental e Auxiliar Ambiental, de que trata a Lei nº 15.461, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo I deste Decreto, nas tabelas correspondentes à carga horária de trinta horas semanais;

II - o servidor lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Analista Ambiental, Técnico Ambiental e Auxiliar Ambiental, de que trata a Lei nº 15.461, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo II deste Decreto, na tabela correspondente à carga horária de quarenta horas semanais;

III - o servidor lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Analista Ambiental, Técnico Ambiental e Auxiliar Ambiental, de que trata a Lei nº 15.461, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo III deste Decreto, nas tabelas correspondentes à carga horária de quarenta horas semanais; e

IV - o servidor lotado no Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Analista Ambiental, Técnico Ambiental e Auxiliar Ambiental, de que trata a Lei nº 15.461, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo IV deste Decreto, na tabela correspondente à carga horária de trinta ou quarenta horas semanais, conforme a situação de cada servidor na data de publicação da referida lei.

Art. 4º - Aplicam-se as regras de posicionamento constantes nos arts 2º e 3º ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que não tenha sido efetivado e de que

trata o inciso II do art. 3º da Lei nº 15.961, de 2005, conforme a correlação constante no Anexo IV da Lei nº 15.461, de 2005.

Art. 5º - O servidor que passou para a inatividade em cargo de provimento efetivo ou função pública transformado nos termos da Lei nº 15.461, de 2005, conforme a correlação constante no seu Anexo IV alterado pela Lei nº 15.961, de 2005, fica posicionado nas estruturas das carreiras de que trata a referida lei, aplicando-se, para tal fim, as regras de posicionamento estabelecidas nos arts 2º e 3º e tomando-se como referência o vencimento básico correspondente ao nível e ao grau desse cargo na nova estrutura.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput considera-se a escolaridade, o nível, o grau e o valor do vencimento básico do cargo de provimento efetivo ou função pública em que se deu a aposentadoria.

Art. 6º - Os servidores posicionados na estrutura das carreiras de que trata o art. 1º, na forma deste Decreto, serão nominalmente identificados em resolução conjunta do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º - O posicionamento dos servidores do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM - e da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - será formalizado em resolução conjunta dos Secretários de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Planejamento e Gestão e pelos respectivos dirigentes.

§ 2º - As resoluções conjuntas de que trata o caput e o § 1º serão publicadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§ 3º - Os efeitos financeiros dos atos a que se refere o caput serão retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Aécio Neves - Governador do Estado

ANEXO I

(a que se refere os arts. 2º e 3º do Decreto nº 44.220, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

I.1. CARREIRA DE AUXILIAR AMBIENTAL - AUMB

Classes Transformadas: Motorista, Agente de Administração.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
II	200,00	AUMB	I	B	324,45
2A	200,00	AUMB	I	B	324,45
2B	200,00	AUMB	I	B	324,45
2C	200,00	AUMB	I	B	324,45
2D	200,00	AUMB	I	B	324,45
2E	200,00	AUMB	I	B	324,45
2F	200,00	AUMB	I	B	324,45
2G	200,00	AUMB	I	B	324,45
2H	200,00	AUMB	I	B	324,45
2I	200,00	AUMB	I	B	324,45
2J	200,00	AUMB	I	B	324,45
III	200,00	AUMB	I	C	334,18
3A	200,00	AUMB	I	C	334,18
3B	200,00	AUMB	I	C	334,18

3C	200,00	AUMB	I	C	334,18
3D	200,00	AUMB	I	C	334,18
3E	200,00	AUMB	I	C	334,18
3F	200,00	AUMB	I	C	334,18
3G	200,00	AUMB	I	C	334,18
3H	200,00	AUMB	I	C	334,18
3I	200,00	AUMB	I	C	334,18
3J	200,00	AUMB	I	C	334,18
IV	200,00	AUMB	III	A	423,86
4A	200,00	AUMB	III	A	423,86
4B	200,00	AUMB	III	A	423,86
4C	200,00	AUMB	III	A	423,86
4D	200,00	AUMB	III	A	423,86
4E	200,00	AUMB	III	A	423,86
4F	200,00	AUMB	III	A	423,86
4G	200,00	AUMB	III	A	423,86
4H	200,00	AUMB	III	A	423,86
4I	200,00	AUMB	III	A	423,86
4J	200,00	AUMB	III	A	423,86
V	200,00	AUMB	III	B	436,58

5A	200,00	AUMB	III	B	436,58
5B	200,00	AUMB	III	B	436,58
5C	200,0	AUMB	III	B	436,58
5D	200,00	AUMB	III	B	436,58
5E	200,00	AUMB	III	B	436,58
5F	200,00	AUMB	III	B	436,58
5G	200,00	AUMB	III	B	436,58
5H	200,00	AUMB	III	B	436,58
5I	200,00	AUMB	III	B	436,58
5J	200,00	AUMB	III	B	436,58
VI	200,00	AUMB	III	C	449,68
6A	200,00	AUMB	III	C	449,68
6B	200,00	AUMB	III	C	449,68
6C	200,00	AUMB	III	C	449,68
6D	200,00	AUMB	III	C	449,68
6E	200,00	AUMB	III	C	449,68
6F	200,00	AUMB	III	C	449,68
6G	200,00	AUMB	III	C	449,68
6H	200,00	AUMB	III	C	449,68
6I	200,00	AUMB	III	C	449,68
6J	200,00	AUMB	III	C	449,68

I.2. CARREIRA DE TÉCNICO AMBIENTAL - TAMB

Classes Transformadas: Auxiliar Administrativo, Técnico de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Técnico Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
VII	200,00	TAMB	I	A	500,00
7A	200,00	TAMB	I	A	500,00
7B	200,00	TAMB	I	A	500,00
7C	200,00	TAMB	I	A	500,00
7D	200,00	TAMB	I	A	500,00
7E	200,00	TAMB	I	A	500,00
7F	200,00	TAMB	I	A	500,00
7G	200,00	TAMB	I	A	500,00
7H	205,89	TAMB	I	A	500,00
7I	213,92	TAMB	I	A	500,00
7J	222,26	TAMB	I	A	500,00
VIII	200,00	TAMB	I	B	515,00
8A	200,00	TAMB	I	B	515,00
8B	200,00	TAMB	I	B	515,00
8C	200,00	TAMB	I	B	515,00

8D	205,89	TAMB	I	B	515,00
8E	213,92	TAMB	I	B	515,00
8F	222,26	TAMB	I	B	515,00
8G	230,92	TAMB	I	B	515,00
8H	239,93	TAMB	I	B	515,00
8I	249,28	TAMB	I	B	515,00
8J	259,01	TAMB	I	B	515,00
IX	213,92	TAMB	I	C	530,45
9A	213,92	TAMB	I	C	530,45
9B	222,26	TAMB	I	C	530,45
9C	230,92	TAMB	I	C	530,45
9D	239,93	TAMB	I	C	530,45
9E	249,28	TAMB	I	C	530,45
9F	259,01	TAMB	I	C	530,45
9G	269,10	TAMB	I	C	530,45
9H	279,60	TAMB	I	C	530,45
9I	290,50	TAMB	I	C	530,45
9J	301,83	TAMB	I	C	530,45

I.3 CARREIRA DE GESTOR AMBIENTAL - GAMB

Classes Transformadas: Analista da Administração, Analista de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
X	337,32	GAMB	I	A	1.125,00
10A	337,32	GAMB	I	A	1.125,00
10B	347,44	GAMB	I	A	1.125,00
10C	357,85	GAMB	I	A	1.125,00
10D	368,59	GAMB	I	A	1.125,00
10E	379,65	GAMB	I	A	1.125,00
10F	391,04	GAMB	I	A	1.125,00
10G	402,78	GAMB	I	A	1.125,00
10H	414,85	GAMB	I	A	1.125,00
10I	427,31	GAMB	I	A	1.125,00
10J	440,12	GAMB	I	A	1.125,00
11A	379,65	GAMB	I	B	1.158,75
11B	391,04	GAMB	I	B	1.158,75
11C	402,78	GAMB	I	B	1.158,75
11D	414,85	GAMB	I	B	1.158,75
11E	427,31	GAMB	I	B	1.158,75
11F	440,12	GAMB	I	B	1.158,75
11G	453,33	GAMB	I	B	1.158,75
11H	466,93	GAMB	I	B	1.158,75

11I	480,93	GAMB	I	B	1.158,75
11J	495,36	GAMB	I	B	1.158,75
12A	427,31	GAMB	I	C	1.193,51
12B	440,12	GAMB	I	C	1.193,51
12C	453,33	GAMB	I	C	1.193,51
12D	466,93	GAMB	I	C	1.193,51
12E	480,94	GAMB	I	C	1.193,51
12F	495,36	GAMB	I	C	1.193,51
12G	510,22	GAMB	I	C	1.193,51
12H	525,54	GAMB	I	C	1.193,51
12I	541,30	GAMB	I	C	1.193,51
12J	557,54	GAMB	I	C	1.193,51

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.220, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

II.I. CARREIRA DE AUXILIAR AMBIENTAL - AUMB

Classes Transformadas: Guarda-Parques, Viveirista, Ajudante de Serviços Gerais, Motorista, Oficial de Serviços Gerais, Telefonista, Agente de Administração.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
N1AH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1BH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1CH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1DH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1EH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1FH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1GH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1HH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1IH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N1JH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N2AH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N2BH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N2CH	200,00	AUMB	I	A	330,00

N2DH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N2EH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N2FH	200,00	AUMB	I	A	330,00
N2GH	201,28	AUMB	I	A	330,00
N2HH	206,52	AUMB	I	A	330,00
N2IH	211,89	AUMB	I	A	330,00
N2JH	217,40	AUMB	I	A	330,00
N3AH	223,05	AUMB	I	A	330,00
N3BH	228,85	AUMB	I	A	330,00
N3CH	234,80	AUMB	I	B	339,90
N3DH	240,91	AUMB	I	C	350,10
N3EH	247,18	AUMB	I	C	350,10
N3FH	253,55	AUMB	I	D	360,60
N3GH	260,54	AUMB	I	D	360,60
N3HH	266,95	AUMB	I	E	371,42
N3IH	273,90	AUMB	I	F	382,56
N3JH	281,02	AUMB	I	F	382,56
N4AH	249,05	AUMB	III	A	444,05
N4BH	257,38	AUMB	III	A	444,05
N4CH	263,71	AUMB	III	A	444,05
N4DH	270,24	AUMB	III	A	444,05
N4EH	276,81	AUMB	III	A	444,05

N4FH	283,48	AUMB	III	A	444,05
N4GH	291,40	AUMB	III	A	444,05
N4HH	298,20	AUMB	III	A	44,05
N4IH	305,36	AUMB	III	A	444,05
N4JH	312,00	AUMB	III	A	444,05
N5AH	292,24	AUMB	III	A	444,05
N5BH	297,28	AUMB	III	A	444,05
N5CH	302,04	AUMB	III	A	444,05
N5DH	306,87	AUMB	III	A	444,05
N5EH	311,86	AUMB	III	A	444,05
N5FH	316,77	AUMB	III	A	444,05
N5GH	321,84	AUMB	III	A	444,05
N5HH	326,98	AUMB	III	A	444,05
N5IH	332,22	AUMB	III	A	444,05
N5JH	337,53	AUMB	III	A	444,05
N6AH	345,93	AUMB	III	B	457,37
N6BH	348,43	AUMB	III	B	457,37
N6CH	354,00	AUMB	III	B	457,37
N6DH	359,66	AUMB	III	C	471,09
N6EH	365,50	AUMB	III	C	471,09

N6FH	371,26	AUMB	III	C	471,09
N6GH	377,20	AUMB	III	D	485,22
N6HH	383,23	AUMB	III	D	485,22
N6IH	389,37	AUMB	III	E	499,78
N6JH	395,60	AUMB	III	E	499,78

II.2. CARREIRA DE TÉCNICO AMBIENTAL - TAMB

Classes Transformadas: Auxiliar Técnico, Técnico de Defesa Ambiental, Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo, Técnico Florestal.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
N7AH	461,39	TAMB	I	B	679,80
N7BH	469,24	TAMB	I	B	679,80
N7CH	477,21	TAMB	I	B	679,80
N7DH	485,32	TAMB	I	C	700,19
N7EH	493,57	TAMB	I	C	700,19
N7FH	501,97	TAMB	I	D	721,20
N7GH	510,49	TAMB	I	D	721,20
N7HH	519,18	TAMB	I	D	721,20
N7IH	532,44	TAMB	I	E	742,84
N7JH	536,98	TAMB	I	E	742,84

N8AH	546,10	TAMB	I	F	765,12
N8BH	555,40	TAMB	I	F	765,12
N8CH	564,83	TAMB	I	F	765,12
N8DH	574,43	TAMB	I	G	788,07
N8EH	584,19	TAMB	I	G	788,07
N8FH	594,15	TAMB	I	H	811,72
N8GH	604,23	TAMB	I	H	811,72
N8HH	614,51	TAMB	I	I	836,07
N8IH	624,95	TAMB	I	I	836,07
N8JH	635,58	TAMB	I	I	836,07
N9AH	646,39	TAMB	I	J	861,15
N9BH	657,38	TAMB	I	J	861,15
N9CH	668,54	TAMB	II	D	879,86
N9DH	679,91	TAMB	II	D	879,86
N9EH	691,46	TAMB	II	E	906,26
N9FH	703,23	TAMB	II	E	906,26
N9GH	715,18	TAMB	II	F	933,45
N9HH	727,35	TAMB	II	F	933,45
N9IH	739,70	TAMB	II	G	961,45
N9JH	752,29	TAMB	II	G	961,45

II.3. CARREIRA DE ANALISTA AMBIENTAL - AAMB

Classes Transformadas: Analista de Florestas e Biodiversidade, Analista de Administração, Analista de Apoio Técnico, Especialista em Florestas e Biodiversidade.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
N10AH	1.040,85	AAMB	I	A	1.500,00
N10BH	1.055,72	AAMB	I	A	1.500,00
N10CH	1.071,56	AAMB	I	A	1.500,00
N10DH	1.087,63	AAMB	I	A	1.500,00
N10EH	1.103,93	AAMB	I	A	1.500,00
N10FH	1.120,88	AAMB	I	A	1.500,00
N10GH	1.137,31	AAMB	I	A	1.500,00
N10HH	1.154,38	AAMB	I	A	1.500,00
N10IH	1.171,68	AAMB	I	A	1.500,00
N10JH	1.189,26	AAMB	I	A	1.500,00
N11AB	1.207,10	AAMB	I	B	1.545,00
N11BH	1.225,19	AAMB	I	B	1.545,00
N11CH	1.243,58	AAMB	I	B	1.545,00
N11DH	1.262,23	AAMB	I	C	1.591,35
N11EH	1.281,17	AAMB	I	C	1.591,35
N11FH	1.300,37	AAMB	I	D	1.639,09

N11GH	1.319,89	AAMB	I	D	1.639,09
N11HH	1.339,69	AAMB	I	D	1.639,09
N11IH	1.359,78	AAMB	I	E	1.688,26
N11JH	1.380,19	AAMB	I	E	1.688,26
N12AH	1.400,89	AAMB	I	F	1.738,91
N12BH	1.421,91	AAMB	I	F	1.738,91
N12CH	1.443,23	AAMB	I	G	1.791,08
N12DH	1.464,86	AAMB	I	G	1.791,08
N12EH	1.486,84	AAMB	I	G	1.791,08
N12FH	1.509,15	AAMB	I	H	1.844,81
N12GH	1.532,54	AAMB	I	H	1.844,81
N12HH	1.565,43	AAMB	I	I	1.900,16
N12IH	1.578,09	AAMB	I	I	1.900,16
N12JH	1.601,76	AAMB	I	J	1.957,16

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.220, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

III.1. CARREIRA DE AUXILIAR AMBIENTAL - AUMB

Classes Transformadas: Auxiliar de Atividade de Pesquisa

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
J1AH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1BH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1CH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1DH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1EH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1FH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1GH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1HH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J1IH	201,43	AUMB	III	A	444,05
J1JH	214,90	AUMB	III	A	444,05
12AH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J2BH	200,00	AUMB	III	A	444,05
J2CH	200,00	AUMB	III	A	444,05

J2DH	204,41	AUMB	III	A	444,05
J2EH	218,08	AUMB	III	A	444,05
J2FH	232,67	AUMB	III	A	444,05
J2GH	248,23	AUMB	III	A	444,05
J2HH	264,83	AUMB	III	A	444,05
J2IH	282,54	AUMB	III	A	444,05
J2JH	301,44	AUMB	III	A	444,05
J3AH	236,11	AUMB	III	A	444,05
J3BH	251,90	AUMB	III	A	444,05
J3CH	268,75	AUMB	III	A	444,05
J3DH	286,73	AUMB	III	A	444,05
J3EH	305,91	AUMB	III	A	444,05
J3FH	326,37	AUMB	III	A	444,05
J3GH	348,20	AUMB	III	B	457,37
J3HH	371,48	AUMB	III	C	471,09
J3IH	396,33	AUMB	III	E	499,78
J3JH	422,84	AUMB	III	G	530,22

III.2. CARREIRA DE TÉCNICO AMBIENTAL - TAMB

Classes Transformadas: Técnico de Atividade de Pesquisa.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO

	ATUAL				
J4AH	333,87	TAMB	I	A	660,00
J4BH	355,26	TAMB	I	A	660,00
J4CH	378,02	TAMB	I	A	660,00
J4DH	402,24	TAMB	I	A	660,00
J4EH	428,01	TAMB	I	A	660,00
J4FH	455,44	TAMB	I	A	660,00
J4GH	484,62	TAMB	I	C	700,19
J4HH	515,67	TAMB	I	D	721,20
J4IH	548,71	TAMB	I	F	765,12
J4JH	583,86	TAMB	I	G	788,07
J5AH	459,70	TAMB	I	A	660,00
J5BH	486,79	TAMB	I	C	700,19
J5CH	515,48	TAMB	I	D	721,20
J5DH	545,86	TAMB	I	F	765,12
J5EH	578,03	TAMB	I	G	788,07
J5FH	612,09	TAMB	II	B	829,36
J5GH	648,17	TAMB	II	C	854,24
J5HH	686,37	TAMB	II	E	906,26
J5IH	726,82	TAMB	II	F	933,45
J5JH	769,65	TAMB	II	H	990,29
J6AH	632,83	TAMB	II	C	854,24

J6BH	669,12	TAMB	II	D	879,86
J6CH	707,48	TAMB	II	F	933,45
J6DH	748,05	TAMB	II	G	961,45
J6EH	790,94	TAMB	II	H	990,29
J6FH	836,29	TAMB	III	C	1.042,17
J6GH	884,24	TAMB	III	E	1.105,64
J6HH	934,94	TAMB	III	F	1.138,81
J6IH	988,,55	TAMB	III	H	1.208,16
J6JH	1.045,23	TAMB	III	J	1.281,74

III.3. CARREIRA DE ANALISTA AMBIENTAL - AAMB

Classes Transformadas: Assistente de Ciência e Tecnologia, Pesquisador, Analista de Ciência e Tecnologia, Pesquisador Pleno.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
J5AH	459,70	AAMB	I	A	1.500,00
J5BH	486,79	AAMB	I	A	1.500,00
J5CH	515,48	AAMB	I	A	1.500,00
J5DH	545,86	AAMB	I	A	1.500,00
J5EH	578,03	AAMB	I	A	1.500,00
J5FH	612,09	AAMB	I	A	1.500,00
J5GH	648,17	AAMB	I	A	1.500,00

J5HH	686,37	AAMB	I	A	1.500,00
J5IH	726,82	AAMB	I	A	1.500,00
J5JH	769,65	AAMB	I	A	1.500,00
J6AH	632,83	AAMB	I	A	1.500,00
J6BH	669,12	AAMB	I	A	1.500,00
J6CH	707,48	AAMB	I	A	1.500,00
J6DH	748,05	AAMB	I	A	1.500,00
J6EH	790,94	AAMB	I	A	1.500,00
J6FH	836,29	AAMB	I	A	1.500,00
J6GH	884,24	AAMB	I	A	1.500,00
J6HH	934,94	AAMB	I	A	1.500,00
J6IH	988,55	AAMB	I	A	1.500,00
J6JH	1.045,23	AAMB	I	A	1.500,00
J7AH	827,28	AAMB	I	A	1.500,00
J7BH	868,64	AAMB	I	A	1.500,00
J7CH	912,08	AAMB	I	A	1.500,00
J7DH	957,68	AAMB	I	A	1.500,00
J7EH	1.005,56	AAMB	I	A	1.500,00
J7FH	1.055,84	AAMB	I	A	1.500,00
J7GH	1.108,63	AAMB	I	A	1.500,00
J7HH	1.164,07	AAMB	I	A	1.500,00
J7IH	1.222,27	AAMB	I	B	1.545,00

J7JH	1.283,38	AAMB	I	C	1.591,35
J8AB	928,49	AAMB	III	A	2.088,60
J8BH	1.011,02	AAMB	III	A	2.088,60
J8CH	1.093,56	AAMB	III	A	2.088,60
J8DH	1.176,08	AAMB	III	A	2.088,60
J8EH	1.258,62	AAMB	III	A	2.088,60
J8FH	1.341,16	AAMB	III	A	2.088,60
J8GH	1.423,68	AAMB	III	A	2.088,60
J8HH	1.506,22	AAMB	III	A	2.088,60
J8IH	1.588,74	AAMB	III	A	2.088,60
J8JH	1.671,28	AAMB	III	A	2.088,60
J9AH	1.257,04	AAMB	III	A	2.088,60
J9BH	1.368,76	AAMB	III	A	2.088,60
J9CH	1.480,51	AAMB	III	A	2.088,60
J9DH	1.592,25	AAMB	III	A	2.088,60
J9EH	1.703,97	AAMB	III	A	2.088,60
J9FH	1.815,72	AAMB	III	B	2.151,27
J9GH	1.927,46	AAMB	III	D	2.282,27
J9HH	2.039,19	AAMB	III	E	2.350,74
J9IH	2.150,91	AAMB	III	G	2.493,90
J9JH	2.262,66	AAMB	III	H	2.568,71
J10AH	1.763,17	AAMB	IV	B	2.538,48

J10BH	1.919,89	AAMB	IV	B	2.538,48
J10CH	2.076,61	AAMB	IV	B	2.538,48
J10DH	2.233,34	AAMB	IV	B	2.538,48
J10EH	2.390,05	AAMB	IV	D	2.693,08
J10FH	2.546,80	AAMB	IV	F	2.857,09
J10GH	2.703,52	AAMB	IV	H	3.031,08
J10HH	2.860,25	AAMB	IV	J	3.215,68
J10IH	3.016,96	AAMB	V	E	3.350,56
J10JH	3.173,69	AAMB	V	G	3.554,61

ANEXO IV

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.220, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS

IV.1. CARREIRA DE AUXILIAR AMBIENTAL - AUMB

Classes Transformadas: Ajudante de Serviços Gerais, Ajudante de Serviços Hídricos, Motorista, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Administração, Agente de Serviços Hídricos.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
G1A	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1B	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1C	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1D	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1E	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1F	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1G	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1H	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1I	200,00	AUMB	I	A	315,00
G1J	200,00	AUMB	I	A	315,00
G2A	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2B	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2C	200,00	AUMB	I	B	324,45

G2D	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2E	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2F	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2G	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2H	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2I	200,00	AUMB	I	B	324,45
G2J	200,00	AUMB	I	B	324,45
G3A	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3B	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3C	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3D	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3E	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3F	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3G	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3H	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3I	200,00	AUMB	I	C	334,18
G3J	200,00	AUMB	I	C	334,18
G4A	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4B	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4C	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4D	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4E	200,00	AUMB	III	A	423,86

G4F	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4G	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4H	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4I	200,00	AUMB	III	A	423,86
G4J	200,00	AUMB	III	A	423,86
G5A	200,00	AUMB	III	B	436,58
G5B	200,00	AUMB	III	B	436,58
G5C	200,00	AUMB	III	B	436,58
G5D	200,00	AUMB	III	B	436,58
G5E	200,00	AUMB	III	B	436,58
G5F	200,00	AUMB	III	B	436,58
G5G	201,15	AUMB	III	B	436,58
G5H	204,37	AUMB	III	B	436,58
G5I	207,64	AUMB	III	B	436,58
G5J	210,96	AUMB	III	B	436,58
G6A	214,33	AUMB	III	C	449,68
G6B	217,77	AUMB	III	C	449,68
G6C	221,25	AUMB	III	C	449,68
G6D	224,79	AUMB	III	C	449,68
G6E	228,44	AUMB	III	C	449,68

G6F	232,04	AUMB	III	C	449,68
G6G	235,75	AUMB	III	C	449,68
G6H	239,52	AUMB	III	C	449,68
G6I	243,36	AUMB	III	C	449,68
G6J	247,25	AUMB	III	C	449,68

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
G1AH	200,00	AUMB	I	A	330,00
G1BH	200,00	AUMB	I	A	330,00
G1CH	200,00	AUMB	I	A	330,00
G1DH	200,00	AUMB	I	A	330,00
G1EH	204,74	AUMB	I	A	330,00
G1FH	209,65	AUMB	I	A	330,00
G1GH	214,68	AUMB	I	A	330,00
G1HH	219,82	AUMB	I	A	330,00
G1IH	225,10	AUMB	I	A	330,00
G1JH	230,52	AUMB	I	A	330,00
G2AH	200,00	AUMB	I	B	339,90
G2BH	200,00	AUMB	I	B	339,90
G2CH	204,74	AUMB	I	B	339,90

G2DH	209,65	AUMB	I	B	339,90
G2EH	214,68	AUMB	I	B	339,90
G2FH	219,82	AUMB	I	B	339,90
G2GH	225,10	AUMB	I	B	339,90
G2HH	230,52	AUMB	I	B	339,90
G2IH	236,05	AUMB	I	B	339,90
G2JH	241,72	AUMB	I	B	339,90
G3AH	204,74	AUMB	I	C	350,10
G3BH	209,65	AUMB	I	C	350,10
G3CH	214,68	AUMB	I	C	350,10
G3DH	219,82	AUMB	I	C	350,10
G3EH	225,10	AUMB	I	C	350,10
G3FH	230,52	AUMB	I	C	350,10
G3GH	236,05	AUMB	I	C	350,10
G3HH	241,72	AUMB	I	C	350,10
G3IH	247,52	AUMB	I	C	350,10
G3JH	253,46	AUMB	I	C	350,10
G4AH	208,05	AUMB	III	A	444,05
G4BH	214,38	AUMB	III	A	444,05
G4CH	219,76	AUMB	III	A	444,05
G4DH	225,20	AUMB	III	A	444,05
G4EH	230,68	AUMB	III	A	444,05

G4FH	236,24	AUMB	III	A	444,05
G4GH	242,84	AUMB	III	A	444,05
G4HH	248,50	AUMB	III	A	444,05
G4IH	254,47	AUMB	III	A	444,05
G4JH	260,00	AUMB	III	A	444,05
G5AH	243,54	AUMB	III	B	457,37
G5BH	247,74	AUMB	III	B	457,37
G5CH	251,70	AUMB	III	B	457,37
G5DH	255,73	AUMB	III	B	457,37
G5EH	259,89	AUMB	III	B	457,37
G5FH	263,98	AUMB	III	B	457,37
G5GH	268,20	AUMB	III	B	457,37
G5HH	272,49	AUMB	III	B	457,37
G5IH	276,85	AUMB	III	B	457,37
G5JH	281,28	AUMB	III	B	457,37
G6AH	285,78	AUMB	III	C	471,09
G6BH	290,36	AUMB	III	C	471,09
G6CH	295,00	AUMB	III	C	471,09
G6DH	299,72	AUMB	III	C	471,09
G6EH	304,59	AUMB	III	C	471,09
G6FH	309,39	AUMB	III	C	471,09
G6GH	314,34	AUMB	III	C	471,09

G6HH	319,36	AUMB	III	C	471,09
G6IH	324,48	AUMB	III	C	471,09
G6JH	329,67	AUMB	III	C	471,09

IV.2. CARREIRA DE TÉCNICO AMBIENTAL - TAMB

Classes Transformadas: Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo, Técnico de Recursos Hídricos, Auxiliar de Recursos Hídricos

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
G7A	233,67	TAMB	I	A	500,00
G7B	237,64	TAMB	I	A	500,00
G7C	241,68	TAMB	I	A	500,00
G7D	245,79	TAMB	I	A	500,00
G7E	249,97	TAMB	I	A	500,00
G7F	254,22	TAMB	I	A	500,00
G7G	258,54	TAMB	I	A	500,00
G7H	262,93	TAMB	I	A	500,00
G7I	269,65	TAMB	I	A	500,00
G7J	271,95	TAMB	I	A	500,00
G8A	276,57	TAMB	I	B	515,00
G8B	281,28	TAMB	I	B	515,00
G8C	286,06	TAMB	I	B	515,00

G8D	290,92	TAMB	I	B	515,00
G8E	295,86	TAMB	I	B	515,00
G8F	300,90	TAMB	I	B	515,00
G8G	306,01	TAMB	I	B	515,00
G8H	311,21	TAMB	I	B	515,00
G8I	316,50	TAMB	I	B	515,00
G8J	321,88	TAMB	I	B	515,00
G9A	327,36	TAMB	I	C	530,45
G9B	332,92	TAMB	I	C	530,45
G9C	338,58	TAMB	I	C	530,45
G9D	344,34	TAMB	I	C	530,45
G9E	350,19	TAMB	I	C	530,45
G9F	356,14	TAMB	I	C	530,45
G9G	362,20	TAMB	I	C	530,45
G9H	368,36	TAMB	I	C	530,45
G9I	374,62	TAMB	I	C	530,45
G9J	380,99	TAMB	I	C	530,45

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
G7AH	311,56	TAMB	I	A	660,00

G7BH	316,86	TAMB	I	A	660,00
G7CH	322,24	TAMB	I	A	660,00
G7DH	327,72	TAMB	I	A	660,00
G7EH	333,29	TAMB	I	A	660,00
G7FH	338,96	TAMB	I	A	660,00
G7GH	344,72	TAMB	I	A	660,00
G7HH	350,58	TAMB	I	A	660,00
G7IH	359,54	TAMB	I	A	660,00
G7JH	362,60	TAMB	I	A	660,00
G8AH	368,76	TAMB	I	B	679,80
G8BH	375,04	TAMB	I	B	679,80
G8CH	381,41	TAMB	I	B	679,80
G8DH	387,89	TAMB	I	B	679,80
G8EH	394,48	TAMB	I	B	679,80
G8FH	401,20	TAMB	I	B	679,80
G8GH	408,01	TAMB	I	B	679,80
G8HH	414,95	TAMB	I	B	679,80
G8IH	422,00	TAMB	I	B	679,80
G8JH	429,18	TAMB	I	B	679,80
G9AH	436,48	TAMB	I	C	700,19
G9BH	443,90	TAMB	I	C	700,19
G9CH	451,44	TAMB	I	C	700,19

G9DH	459,12	TAMB	I	C	700,19
G9EH	466,92	TAMB	I	C	700,19
G9FH	474,86	TAMB	I	C	700,19
G9GH	482,93	TAMB	I	C	700,19
G9HH	491,15	TAMB	I	C	700,19
G9IH	499,49	TAMB	I	C	700,19
G9JH	507,99	TAMB	I	C	700,19

IV.3. CARREIRA DE ANALISTA AMBIENTAL - AAMB

Classes transformadas: Analista da Administração, Analista de Recursos Hídricos, Especialista em Recursos Hídricos.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
G10A	527,14	AAMB	I	A	1.125,00
G10B	534,66	AAMB	I	A	1.125,00
G10C	542,68	AAMB	I	A	1.125,00
G10D	550,82	AAMB	I	A	1.125,00
G10E	559,08	AAMB	I	A	1.125,00
G10F	567,47	AAMB	I	A	1.125,00
G10G	575,98	AAMB	I	A	1.125,00
G10H	584,62	AAMB	I	A	1.125,00
G10I	593,39	AAMB	I	A	1.125,00

G10J	602,29	AAMB	I	A	1.125,00
G11A	611,32	AAMB	I	B	1.158,75
G11B	620,49	AAMB	I	B	1.158,75
G11C	629,80	AAMB	I	B	1.158,75
G11D	639,25	AAMB	I	B	1.158,75
G11E	648,84	AAMB	I	B	1.158,75
G11F	658,57	AAMB	I	B	1.158,75
G11G	668,45	AAMB	I	B	1.158,75
G11H	678,48	AAMB	I	B	1.158,75
G11I	688,65	AAMB	I	B	1.158,75
G11J	698,98	AAMB	I	B	1.158,75
G12A	709,47	AAMB	I	C	1.193,51
G12B	720,11	AAMB	I	C	1.193,51
G12C	730,91	AAMB	I	C	1.193,51
G12D	741,87	AAMB	I	C	1.193,51
G12E	753,00	AAMB	I	C	1.193,51
G12F	764,30	AAMB	I	C	1.193,51
G12G	774,14	AAMB	I	C	1.193,51
G12H	792,80	AAMB	I	C	1.193,51
G12I	799,21	AAMB	I	C	1.193,51
G12J	811,20	AAMB	I	C	1.193,51

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
G10AH	702,85	AAMB	I	A	1.500,00
G10BH	712,88	AAMB	I	A	1.500,00
G10CH	723,58	AAMB	I	A	1.500,00
G10DH	734,43	AAMB	I	A	1.500,00
G10EH	745,44	AAMB	I	A	1.500,00
G10FH	756,63	AAMB	I	A	1.500,00
G10GH	767,98	AAMB	I	A	1.500,00
G10HH	779,50	AAMB	I	A	1.500,00
G10IH	791,19	AAMB	I	A	1.500,00
G10JH	803,06	AAMB	I	A	1.500,00
G11AH	815,10	AAMB	I	B	1.545,00
G11BH	827,32	AAMB	I	B	1.545,00
G11CH	839,74	AAMB	I	B	1.545,00
G11DH	852,33	AAMB	I	B	1.545,00
G11EH	865,12	AAMB	I	B	1.545,00
G11FH	878,09	AAMB	I	B	1.545,00

G11GH	891,27	AAMB	I	B	1.545,00
G11HH	904,64	AAMB	I	B	1.545,00
G11IH	918,20	AAMB	I	B	1.545,00
G11JH	931,98	AAMB	I	B	1.545,00
G12AH	945,96	AAMB	I	C	1.591,35
G12BH	960,15	AAMB	I	C	1.591,35
G12CH	974,55	AAMB	I	C	1.591,35
G12DH	989,16	AAMB	I	C	1.591,35
G12EH	1.004,00	AAMB	I	C	1.591,35
G12FH	1.019,07	AAMB	I	C	1.591,35
G12GH	1.034,86	AAMB	I	C	1.591,35
G12HH	1.057,07	AAMB	I	C	1.591,35
G12IH	1.065,62	AAMB	I	C	1.591,35
G12JH	1.081,60	AAMB	I	C	1.591,35